



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO 04/06/2024

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024, às 14 horas, realizou-se remotamente a Reunião da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, sob a Presidência da Conselheira Júnia Maria Campos Lara e participação do Conselheiro Márcio Rocha Damasceno. Registradas as presenças da Gerente Técnica dos psicólogos fiscais: André Luiz, Angelaine Santos, Carolina Braga, Carolina Murta, Celina Alkimim, Cláudia Regina, Liziane de Paula, Marcela Goulart, Marcela Leite, Marcone Matos, e dos estagiários Leidiane, Laura Meirelles, Maycon Santos e Rosana Oliveira, da assessora jurídica Larissa Furtado e do assistente administrativo Renan Bulado. **Ausências:** Vanessa Santana, Debora Rossi, Conselheira Cláudia Espósito e Liziane. **Informes:** **1)** Reunião COF 11/06/24. **Encaminhamento:** Discussão sobre ABA/ Convidada Prof.ª Maria Luiza (UFMG), Não haverá pauta devido a discussão. **2)** Processo de orientação ético-profissional da Prefeitura Municipal de Montes Claros. **Encaminhamento:** A Psic. Fiscal informa que a Reunião com a Prefeitura de Montes Claros foi cancelada com 1h de antecedência pela Prefeitura, o encontro que seria realizado no dia 03/06 para o dia 05/06. **3)** COF Ampliada. **Encaminhamento:** Organização Cronograma: Pessoas que irão vir em viagem verificar a autorização da Diretoria e compra de Passagens (11 e 12 de Julho). **Pontos de pauta:** **1)** Processo SEI n. 031/2023-20. Página da Clínica A. S. contém publicidade irregular (venda de pacotes de atendimentos psicológicos). **Deliberação:** A assessora jurídica informa que cada PDO deverá ter seu encaminhamento diverso, conforme cada caso. O modelo construído será apresentado primeiramente a Gerência Técnica e, posteriormente repassado aos Fiscais. **2)** Processo SEI n. 162/2024-10. Denúncia encaminhada pelo MPMG sobre o profissional D. G. V.. **Deliberação:** A Psic. Fiscal providenciará resposta para envio ao MP com análise do caso, sustentada pela lei e especificidades da profissão de psicologia. A resposta será analisada na próxima COF. **3)** Processo SEI n. 089/2024-86. Denúncia contra T. (registro cancelado). **Deliberação:** A Psic. Fiscal realizará a fiscalização *in loco*¹ para averiguar a situação. **4)** Processo SEI n. 164/2024-17. Denúncias devido à utilização de cupom de desconto como publicidade. **Deliberação:** Convocar para orientação por videochamada, solicitando adequação conforme as orientações/legislações do CFP e CRP. Posteriormente responder ao denunciante por e-mail. **5)** Equipe. Resposta à demanda de Inconfidentes. **Deliberação:** Fazer resposta orientativa para procurar ouvidoria da secretaria e gestores municipais. **6)** Processo SEI n. 135/2024-67. Inscrição de hospital psiquiátrico. **Deliberação:** O Psic. Fiscal irá fazer visita *in loco*¹ para verificar as condições de atendimento da clínica. O Psic. Fiscal convidará a Conselheira Carol para acompanhar na visita. A cons. Carol providenciará termo para envio antes da visita. **7)** Processo SEI n. 181/2024-46. Violações de prontuário em Itambacuri. **Deliberação:** O Psic. Fiscal deverá acionar os outros conselhos de profissão e as autoridades do município (secretário de saúde e prefeito) por meio de ofício para alinhamento. **Sem Informes Escritos.**

Belo Horizonte, 4 de jun. de 2024 .

¹ No próprio local